

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 229 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 229/2024

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
168	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	1303	150.000,00
Total Ação			150.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 1005 - REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
167	34490510000000000000 - Obras e instalações	1303	50.000,00
Total Ação			50.000,00
Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
169	33190130000000000000 - Contribuições patronais	1303	100.000,00
Total Ação			100.000,00
Total Geral			150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 21 de outubro de 2024.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:27F47F62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>